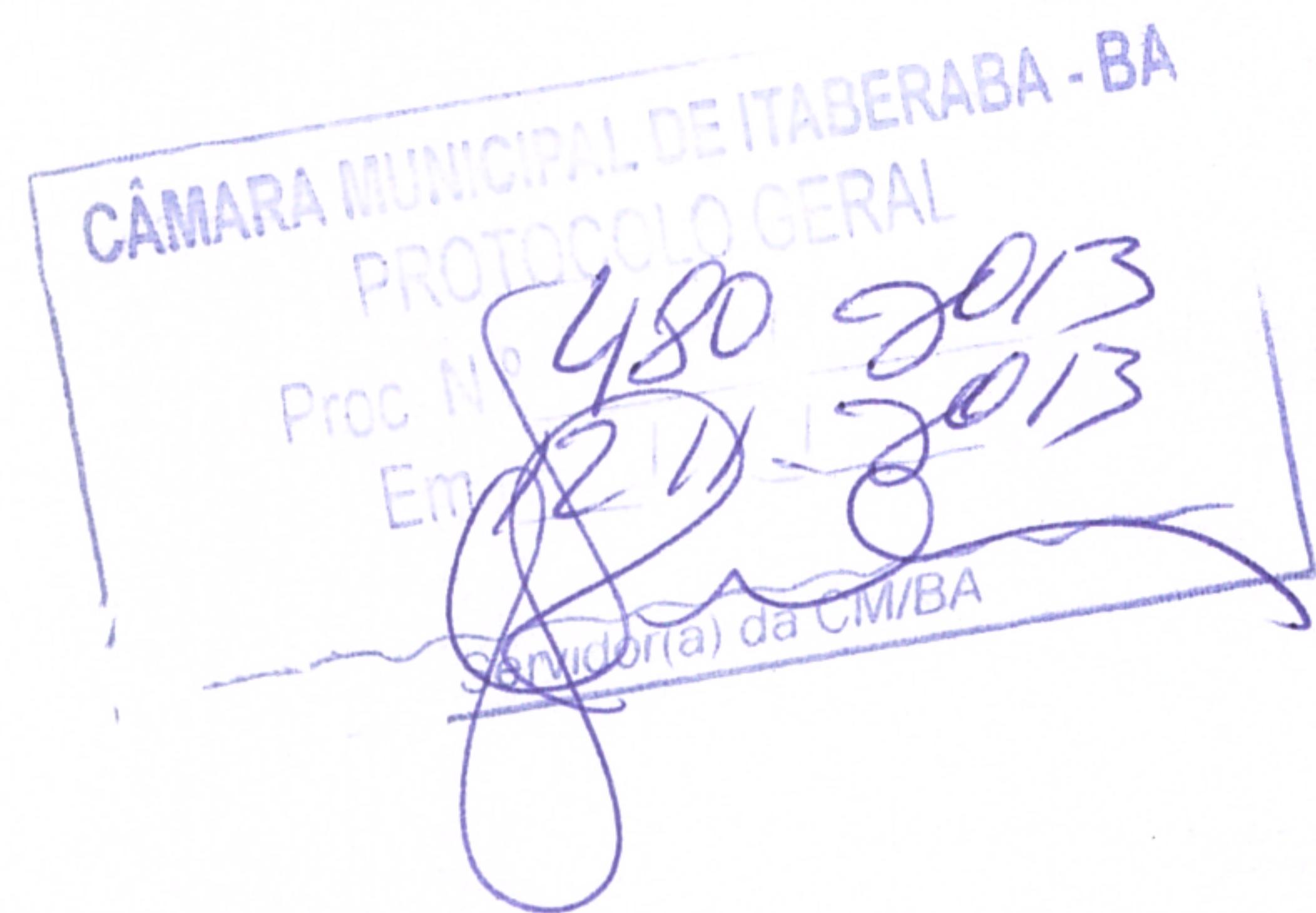




# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao  
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba  
Nesta



## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**QUE O GESTOR MUNICIPAL INTERVENHA JUNTO ÀS OPERADORES DE TELEFONIA MÓVEL (TIM, CLARO, VIVO E OI) NO SENTIDO DESTAS IMPLANTAREM TORRES PARA TRANSMISÃO DE SINAL NAS COMUNIDADES DE VILA SÃO VICENTE E ITAIBA, ONDE OS MORADORES VÊM TENDO VÁRIAS DIFICULDADES PARA SE COMUNICAREM COM OS FAMILIARES E AMIGOS QUE RESIDEM EM OUTRAS LOCALIDADES.**

### JUSTIFICATIVA:

Em visita às referidas localidades, constatamos o descontentamento dos moradores diante das dificuldades que os mesmos encontram para se comunicarem com seus familiares e amigos em diversas partes do Brasil. Pois segundo eles as empresas de telefonia móvel não operam nestas localidades. Inclusive fomos informados que na Vila São Vicente paga-se uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para efetuar uma ligação. No mundo globalizado de hoje, é inconcebível que tais dificuldades ainda persistam.

Sala das sessões, 12 de novembro de 2013

**RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
Vereador "Niltinho" CMI-BA